



**TERMO DE DENÚNCIA DA  
COOPERAÇÃO Nº 001/2012,  
CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ -  
MPPA E A POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO PARÁ - PMPA.**

A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, situado na Av. Almirante Barroso, nº 2531, Marco, CEP: 66.093-905, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral **CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, celebram o presente Termo de Denúncia da Cooperação nº 001/2012, celebrada em 06 de julho de 2012, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Termo baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e na Lei Federal nº 8.666/93, e será efetivada por interesse das partes signatárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENÚNCIA**

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre as partes, está denunciado o Termo de Cooperação nº 001/2012 - MP/PMPA, firmado em 06/07/2012, que tem como objeto a cooperação mútua entre os participantes, visando, de um lado, o apoio financeiro à Polícia Militar do Pará para o reaparelhamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da corporação junto à população, e, de outro lado, a implementação de ações preventivas com poder de polícia nas áreas internas e externas das instalações do



Ministério Público do Estado do Pará, assim como o assessoramento ao Procurador Geral de Justiça em assuntos de segurança Institucional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE**

A denúncia é feita sem ônus para as partes, considerando que as cláusulas anteriormente acordadas tornaram-se desnecessárias à conveniência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**

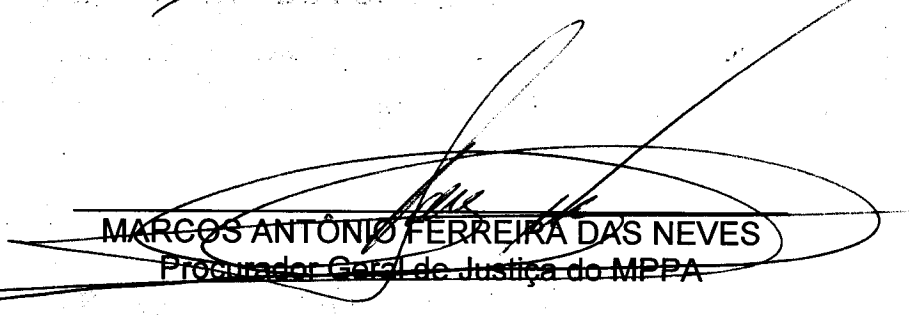
As partes dão entre si, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação relativamente ao acordo havido, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Termo Original, tampouco terem ocorrido, o descumprimento das cláusulas que o compõe, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO –**

Fica ratificado o foro desta cidade, para dirimir qualquer dúvida fundada neste Termo. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de abril de 2013.

  
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

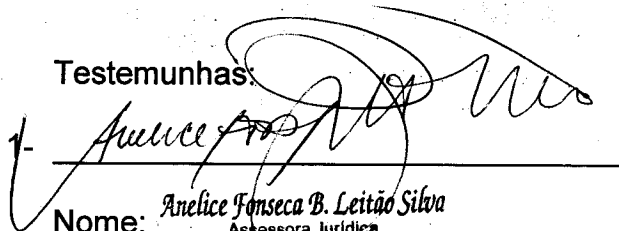
  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador Geral de Justiça do MPPA



ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SIEDS  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ASSESSORIA TÉCNICA



Testemunhas:

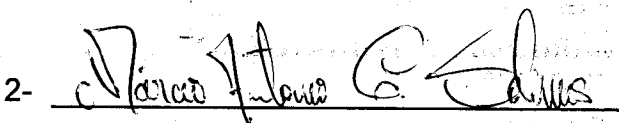
1- 

Nome: Anelice Fonseca B. Leitão Silva

Assessora Jurídica

Ativ. de Licitações e Contratos

CPF Nº 662.064.802-91

2- 

Nome: Marcio Antonio Cunha Solimões

CPF Nº 236 731 502-78

3. O resultado final dos classificados às vagas ofertadas aos cargos de nível médio do V Concurso Público do Ministério Público do Estado do Pará, regido pelo Edital nº 01/2012/MP-PA e suas alterações posteriores, fica devidamente homologado nesta data.

Belém, 29 de abril de 2013  
CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
Procurador de Justiça

**EXTRATO DE DENÚNCIA TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519829**  
**Nº do Termo de Cooperação:** 001/2012-MP/PA.  
**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará.  
**Objeto:** Cooperação mútua visando ao apoio financeiro a Polícia Militar do Estado do Pará no reparelamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da Corporação junto à sociedade paraense, e, de outro lado, a implementação de ações voltadas à segurança pessoal dos membros do MPE/PA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais.  
**Data da Denúncia:** 30/04/2013  
**Justificativa:** A manutenção do acordo, nos termos atuais, já não atende às necessidades das instituições.  
**Ordenador:** Marcos Antônio Ferreira das Neves.

**PORTARIA Nº 2483/2013-MP/PGJ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519868**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e artigo 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o estágio recebe disciplina jurídica própria através da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; CONSIDERANDO que o art. 10 da Resolução nº 009/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2011, prevê que o processo de seleção do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará ocorrerá anualmente, por meio de seleção pública;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, o cadastro de reserva da primeira seleção pública de estagiários encontra-se esgotado;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações de vinculação de estagiários oriundas de órgãos e unidades administrativas do Parquet;

CONSIDERANDO que, antes da edição da citada Resolução pelo Colégio de Procuradores de Justiça, este Parquet adotava processo de seleção pedagógica de escolha dos estagiários por parte dos Membros, com base em análise curricular, no histórico de rendimento escolar e em entrevista, procedimento que atendia aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que está em andamento a 2ª Seleção Pública de Candidatos para o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará, cuja homologação do resultado final está prevista para 1º de julho de 2013, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará em 25 de abril de 2013; R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o Departamento de Recursos Humanos deste Órgão Ministerial a celebrar Termos de Compromisso de Estágio com alunos regularmente matriculados nos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de graduação em Direito e de outras áreas de conhecimento afins às funções ministeriais, com a participação das respectivas instituições de ensino, desde que regularmente conveniadas com o Parquet, para a realização de estágio não-obrigatório, de caráter pedagógico e supervisionado, no âmbito do Ministério Público, até que seja publicada, no Diário Oficial do Estado do Pará, a homologação do resultado final da seleção pública de estagiários em curso.

Art. 2º Os acadêmicos que forem vinculados aos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público serão selecionados com base em análise curricular, no histórico de rendimento escolar e em entrevista.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de abril de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**AVISO Nº 011/2013-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519925**

Faço público, a quem interessar possa que a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizou-se no dia 8 de maio de 2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 109, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

#### ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Bujaru**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-041/2012 - Processo nº 170/2012/MP/CSMP.
2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo

de **PJ de Inhangapi**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-041/2012 - Processo nº 171/2012/MP/CSMP.

3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Nova Timboteua**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-041/2012 - Processo nº 172/2012/MP/CSMP.

4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Santarém Novo**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-041/2012 - Processo nº 173/2012/MP/CSMP.

5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Baião**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-041/2012 - Processo nº 174/2012/MP/CSMP.

6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Itupiranga**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-041/2012 - Processo nº 175/2012/MP/CSMP.

7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Oeiras do Pará**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-041/2012 - Processo nº 176/2012/MP/CSMP.

8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Colares**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-041/2012 - Processo nº 177/2012/MP/CSMP.

9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de São Geraldo do Araguaia**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-041/2012 - Processo nº 178/2012/MP/CSMP.

10. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Jacundá**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-041/2012 - Processo nº 179/2012/MP/CSMP.

11. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Ulianópolis**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-041/2012 - Processo nº 180/2012/MP/CSMP.

12. Comunicação de vagas

13. O que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 2013.

**CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Procurador de Justiça  
Secretaria do Conselho Superior

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519662**  
**PORTARIA: 2464/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 99949/AGLAILDO MONTEIRO MAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 02/05/2013 a 02/05/2013

99949/AGLAILDO MONTEIRO MAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 03/05/2013 a 03/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519666**  
**PORTARIA: 2465/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MOJUB/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991676/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASS DE SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TEC-ADM) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2013 a 26/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519670**  
**PORTARIA: 2466/2013**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991506/RIDHER NOGUEIRA SA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Completa) / de 05/04/2013 a 12/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519674**  
**PORTARIA: 2467/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MOJUB/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2013 a 26/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519682**  
**PORTARIA: 2468/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 2,5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 01/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519686**  
**PORTARIA: 2469/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADIELHA.  
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 373206/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (SARGENTO PM) / 4,5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 03/05/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519630**  
**PORTARIA: 2439/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO BRASILEIRO CONTRA A IMPUNIDADE - PEC 37".  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 999449/ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/04/2013 a 24/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519632**  
**PORTARIA: 2440/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO BRASILEIRO CONTRA A IMPUNIDADE - PEC 37".  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 999393/IVANILSON PAULO CORREA RAIOL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/04/2013, a 24/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519639**  
**PORTARIA: 2441/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO BRASILEIRO CONTRA A IMPUNIDADE - PEC 37".  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 999394/JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/04/2013 a 24/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519644**  
**PORTARIA: 2442/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO BRASILEIRO CONTRA A IMPUNIDADE - PEC 37".  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 24/04/2013 a 24/04/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519650**  
**PORTARIA: 2443/2013**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 5º ENCONTRO REGIONAL DA AÇÃO NACIONAL 2011/2015.  
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL